



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



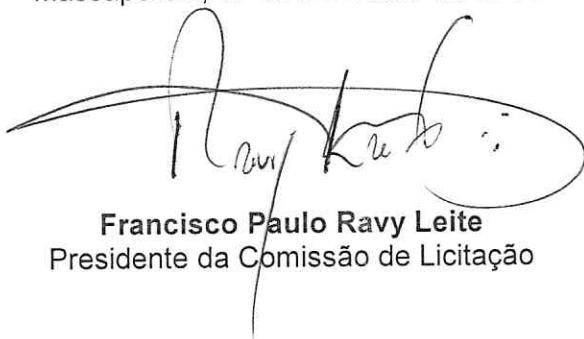
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.09.17.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação de serviços de organização, coleta de dados, consultoria na área de recursos junto a folha de pagamento, geração de e transmissão dos dados da GFIP, no período de setembro a dezembro relativas as competências de agosto a dezembro de 2019, elaboração e geração das GFIP's, análise e alterações da DIRF, elaboração e geração das DCTF's, além do acompanhamento das obrigações junto a Receita Federal do Brasil de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município, junto a Secretaria de Finanças do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 17 de setembro de 2019.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da Comissão de Licitação